



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4047 Ponta Porã-MS 08 Dezembro de 2022

## Poder Executivo

### Edital

EDITAL N.º 004/2022

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

**HÉLIO PELUFFO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a alteração da aplicação das Provas Escritas e Discursivas do **Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DA ALTERAÇÃO:

- 1.1. Fica alterado para o **dia 12 de março de 2023** a aplicação das provas Escritas (objetivas) e Discursivas, previstas para o dia 08 de janeiro de 2023.
- 1.2. Esta alteração não contempla os cargos da EDUCAÇÃO, vinculados ao EDITAL EDUCAÇÃO Nº 001/2022, para esses cargos mantem a aplicação das provas no dia 08 de janeiro de 2023.

#### 2. DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
03/11/22 a 23/02/23	Período de Inscrição Geral
(...)	Período de Inscrição Hipossuficientes
	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
	Recurso do resultado das inscrições Hipossuficientes
	Publicação do resultado dos recursos das inscrições Hipossuficientes
24/02/2023	Prazo para pagamento da inscrição
01/03/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
01 e 02/03	Período para recurso das inscrições
07/03/23	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
	Publicação da convocação para Prova Escrita
<b>12/03/2023</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
15/03	Publicação do Gabarito Preliminar
15 e 16/03	Período de recurso do Gabarito Preliminar
05/04	Publicação do resultado dos recursos contra o Gabarito
	Publicação do Gabarito Definitivo
	Resultado das Provas Discursivas Preliminar
05 e 06/04	Recurso das Provas Discursivas Preliminar
17/04	Resultado das Provas Discursivas Definitivo

17/04	Publicação da convocação para a Títulos, Práticas e Teste de Aptidão
23/04	Realização das Provas de Títulos, Práticas e Teste de Aptidão Física
18/05	Publicação do resultado das Provas de Títulos, Práticas e Teste de Aptidão
18 e 19/05	Período de recurso da Prova de Títulos, Práticas e Teste de Aptidão
31/05	Resultado Final dos Títulos, Práticas e Teste de Aptidão
	Publicação do resultado final
	Homologação do Concurso

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, publicado em Diário Oficial Edição 4023 Ponta Porã-MS 03 Novembro de 2022

**3.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ponta Porã/MS, 08 de dezembro de 2022.

**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

#### ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.045/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

**Onde se lê:**

**LOCAL:** Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS.

**Leia-se:**

**LOCAL:** Sala de Licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS

Ponta Pora – MS, 06 de dezembro de 2022

**Helena Brites Insaurraldes**  
Pregoeira

**ADENDO DO TERMO DE REFERENCIA , EDITAL, PLANILHA E ARQUIVO DO SISTEMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.045/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022**

**Do Edital**

**Onde se lê:**

17.10 . Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
05.01	04.122.001.2.006	339030	100000	R\$ 2.351.430,81
07.01	15.451.049.1.003	339030	100000	R\$ 1.000.000,00
10.01	10.301.003.2.258	339030	102000	R\$ 1.000.000,00
20.01	12.122.002.2.200	339030	101000	R\$ 1.000.000,00

**Leia-se:**

17.10 . Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
05.01	04.122.001.2.006	339030	100000	R\$ 1.951.410,06
07.01	15.451.049.1.003	339030	100000	R\$ 1.000.000,00
10.01	10.301.003.2.258	339030	102000	R\$ 1.000.000,00
20.01	12.122.002.2.200	339030	101000	R\$ 1.000.000,00

**Do Termo de Referencia**

**Onde se lê:**

**4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

O custo total estimado dos serviços será de **R\$ 5.351.430,81 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos)** de acordo com a planilha orçamentária anexa, cujos preços foram compostos utilizando o sistema de ampla cotação ou seja: média de preço de cotação (mercado local) + preço de banco oficial SINAPI – 07/2022.

Leia-se:

**Item: 4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

O custo total estimado dos serviços será de **R\$ 4.951.410,06 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)** de acordo com a planilha orçamentária anexa, cujos preços foram compostos utilizando o sistema de ampla cotação ou seja: média de preço de cotação (mercado local) + preço de banco oficial SINAPI – 07/2022

Onde se lê:

**Item: 5.1 Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação está alinhada aos seguintes instrumentos de peças de planejamento: **Plano Plurianual Lei Municipal nº 4.490 de 16 de dezembro de 2021 para o quadriênio de 2022/2025** que tem como princípios entre outros a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e **Lei Orçamentária Anual nº 4.491 de 16/12/2021 para o Exercício de 2022 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4477/21 de 22 de novembro de 2021.**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
05.01	04.122.001.2.006	339030	100000	R\$ 2.351.430,81
07.01	15.451.049.1.003	339030	100000	R\$ 1.000.000,00
10.01	10.301.003.2.258	339030	102000	R\$ 1.000.000,00
20.01	12.122.002.2.200	339030	101000	R\$ 1.000.000,00

Leia-se:

**Item: 5.1 Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação está alinhada aos seguintes instrumentos de peças de planejamento: **Plano Plurianual Lei Municipal nº 4.490 de 16 de dezembro de 2021 para o quadriênio de 2022/2025** que tem como princípios entre outros a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e **Lei Orçamentária Anual nº 4.491 de 16/12/2021 para o Exercício de 2022 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4477/21 de 22 de novembro de 2021.**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
05.01	04.122.001.2.006	339030	100000	R\$ 1.951.410,06
07.01	15.451.049.1.003	339030	100000	R\$ 1.000.000,00
10.01	10.301.003.2.258	339030	102000	R\$ 1.000.000,00
20.01	12.122.002.2.200	339030	101000	R\$ 1.000.000,00

**Da Planilha Orçamentaria**

Favor considerar a planilha corrigida disponibilizada no site:

[www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais).

**Do Arquivo SPE**

Favor considerar o arquivo do Sistema disponibilizada no site:

[www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais)

Ponta Pora – MS, 08 de dezembro de 2022

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

**Aviso**

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.047/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS para o Município de Ponta Porã-MS, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil n ° 902572/2020, consoante com o Processo Administrativo n ° 21000.045884/2020-53, Investimento e Custeio do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e ENZO CAMINHÕES LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 08 de Dezembro de 2022.

Caroline Daniele Teodoro

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.613/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **17 de Janeiro de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 08 de Dezembro de 2022.

Daniella Yukari Yamakawa  
Pregoeira

## Resolução

### RESOLUÇÃO: 013/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 236/2022.

Resolve:

**Art. 1º.** Delibera e aprova o **Calendário de Reuniões de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2022.

  
 Paulo Cesar Antunes Olmedo  
 Presidente CMDCA

#### Calendário das Reuniões 2023

MÊS	REUNIÃO	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	ORDINÁRIA	26	07h30min
FEVEREIRO	ORDINÁRIA	02	07h30min
FEVEREIRO	EXTRAORDINÁRIA	23	07h30min
MARÇO	ORDINÁRIA	09	07h30min
MARÇO	EXTRAORDINÁRIA	30	07h30min
ABRIL	ORDINÁRIA	13	07h30min
ABRIL	EXTRAORDINÁRIA	27	07h30min
MAIO	ORDINÁRIA	04	07h30min
MAIO	EXTRAORDINÁRIA	25	07h30min
JUNHO	ORDINÁRIA	15	07h30min

JUNHO	EXTRAORDINÁRIA	29	07h30min
JULHO	ORDINÁRIA	13	07h30min
JULHO	EXTRAORDINÁRIA	27	07h30min
AGOSTO	ORDINÁRIA	10	07h30min
AGOSTO	EXTRAORDINÁRIA	31	07h30min
SETEMBRO	ORDINÁRIA	14	07h30min
SETEMBRO	EXTRAORDINÁRIA	28	07h30min
OUTUBRO	ORDINÁRIA	05	07h30min
OUTUBRO	EXTRAORDINÁRIA	26	07h30min
NOVEMBRO	ORDINÁRIA	09	07h30min
NOVEMBRO	EXTRAORDINÁRIA	23	07h30min
DEZEMBRO	ORDINÁRIA	07	07h30min
DEZEMBRO	EXTRAORDINÁRIA	14	07h30min

As reuniões serão realizadas ordinariamente no Mês, na Casa dos Conselhos, havendo a necessidade de reunião extraordinária para tratar de assuntos urgentes, de acordo com o Regimento Interno, será convocada com a previsão de no mínimo 48 horas de antecedência.

#### RESOLUÇÃO: 014/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 236/2022.

Resolve:

**Art. 1º.** Delibera e Aprova o **Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Exercício de 2023.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2022.

  
Paulo Cesar Antunes Olmedo  
Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO: 015/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 236/2022.

Resolve:

**Art. 1º.** Delibera e aprova a **substituição de membro da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando assim constituída:

Fredy Salomão Miranda

Juliana Rocha Pequeno

Paulo Cesar Antunes Olmedo

Valdicéia dos Santos Oliveira

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2022.

  
Paulo Cesar Antunes Olmedo  
Presidente CMDCA

**RESOLUÇÃO: 016/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 236/2022.

Resolve:

**Art. 1º. Delibera e Aprova as Prestações de Contas das entidades não governamentais:**

Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos – ADF;

Associação Pontaporanense Esporte é Vida – A.P.E.V;

Entidade Restauração de Vidas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2022.

  
Paulo Cesar Antunes Olmedo  
Presidente CMDCA

**Portaria****PORTARIA N. 327, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para exercer Função de Confiança na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Helio Peluffo Filho, Prefeito de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de Nº 221/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Rosangela Gomes Valerio**, matrícula n. 124-1, do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Convênios e Contratos do Gabinete, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a contar desta data.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 08 de dezembro de 2022.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO Nº 077/2022  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 0235/2022, Tomada de Preços nº 022/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa COGO E SANDRI CONSTRUTORA LTDA., que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DR. JOÃO KAYATT - CRE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ CONTRATO DE REPASSE Nº 905328/2020/MSAÚDE/CAIXA-OPERAÇÃO 1072997-64 – PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO SUS.”**

**Art. 2º** Designar o servidor Gabriel Douglas Araújo Mendes, matrícula nº 5796, no cargo de Gerente Administrativo da SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 033.797.661-94, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**André Messias Manosso**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO Nº 078/2022  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 0230/2022, Convite nº 028/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI EPP, que tem como objeto a “**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**”

**Art. 2º** Designar a servidora **LUANA BOLONHA GALENDE**, matrícula nº 6079-1, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**André Messias Manosso**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA Nº041/SAS/2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Nomear a servidora **BEATRIZ APARECIDA VALDEZ FLORENCIANO**, inscrita no CPF nº 690.720.001- 53 e RG nº 828183 SSP/MS, lotada nesta Secretaria Municipal de Assistência Social para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em substituição a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA**,, desde o dia 07 de dezembro de 2022.

Certifique-se e Registre-se.

Ponta Porã/MS, 07 de dezembro de 2022

  
**VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367